

CHAMADA INTERNA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - **Edital CAPES nº 17/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica (PPG-PCT), abre inscrições para a seleção para até 2 (2) candidatos(as) para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – Edital CAPES nº 17/2025, sendo um candidato na Primeira Chamada e um candidato na Segunda Chamada .

A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses para o primeiro cronograma (primeira chamada) e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma (segunda chamada).

- I. Para a inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:**
 - I.** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.
 - II.** não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III.** estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
 - IV.** não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - V.** ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI.** ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres concluídos);
 - VII.** ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
 - VIII.** ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;

-
- IX.** não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
 - X.** não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
 - XI.** não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. Para realizar a sua candidatura no processo seletivo o(a) candidato(a) deve atender os requisitos do item 1 e encaminhar para o e-mail inscricaoespgpct@unicamp.br a documentação abaixo relacionada em conformidade com o Cronograma (da Primeira e da Segunda Chamadas):

- I.** **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II.** **Curriculum Lattes** atualizado;
- III.** **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV.** **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;
- V.** Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;
- VI.** Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III;
- VII.** **Curriculum resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- VIII.** **Comprovante de Registro do ORCID;**
- IX.** **Histórico Escolar;**
- X.** **CPF.**

Referente ao item V e VI, o/a candidato/a poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV.

3. Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:

- 1) Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados – Peso 4;
- 2) Trajetória acadêmica do/a candidato/a, a partir da análise da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados à área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado - Peso 3;
- 3) Trajetória acadêmica do/a candidato/a, a partir da análise do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidos no mestrado e doutorado - Peso 2;
- 4) Qualificação da instituição/área receptora no exterior – Peso 1.

4. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Os critérios de desempate são:

- O CR (Coeficiente de Rendimento) dos/as candidatos/as, considerando o mais elevado;
- Se o empate persistir, terá prioridade o/a candidato/a que já tiver realizado o exame de qualificação de tese;
- Se o empate persistir, será considerado o menor tempo para a integralização e,
- Na eventualidade de ainda permanecer o empate, o desempate deverá ser em favor do candidato com idade maior.

5. Pedido de Reconsideração

O/A candidato/a que tiver sua candidatura não admitida poderá encaminhar recursos através do e-mail: inscricoespgpct@unicamp.br no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas da publicação do resultado na página do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo de vinte e quatro (24) horas e dado conhecimento por correio eletrônico ao/à candidato/a.

6. Cronograma do Processo de Seleção Interna

O presente Edital contempla duas chamadas: a primeira com início das atividades no primeiro semestre de 2026 e a segunda com início no segundo semestre de 2026, conforme cronogramas apresentados a seguir:

6.1 Cronograma do Processo de Seleção Interna: Primeira Chamada

Início das atividades no exterior: janeiro e fevereiro de 2026	
Etapa	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	01/09/2025 a 18/09/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	19/09/2025 a 20/09/2025
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	22/09/2025
Período de Recurso da homologação da análise documental	23/09/2025
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	24/09/2025
Seleção pela Comissão de Seleção	24/09/2025 29/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	30/09/2025
Período de Recurso da seleção	01/10/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 03 de outubro de 2025
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Soluta.	03 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025

6.2 Cronograma do Processo de Seleção Interna: Segunda Chamada

Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2026	
Etapa	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	05/01/2026 a 26/01/2026
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	27/01/2026 a 29/01/2026
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	30/01/2026
Período de Recurso da homologação da análise documental	02/02/2026
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	03/02/2026

Seleção pela Comissão de Seleção	03/02/2026 a 06/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	09/02/2026
Período de Recurso da seleção	10/02/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 11 de fevereiro de 2026
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Sólicita.	De 11de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
01 de setembro de 2025.



Profa. Dra. Flávia L. Consoni
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Política Científica e Tecnológica
UNICAMP